

AMOSTRA

CÂMARA DOS
DEPUTADOS

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA CDD!

Seja muito bem - vindo!

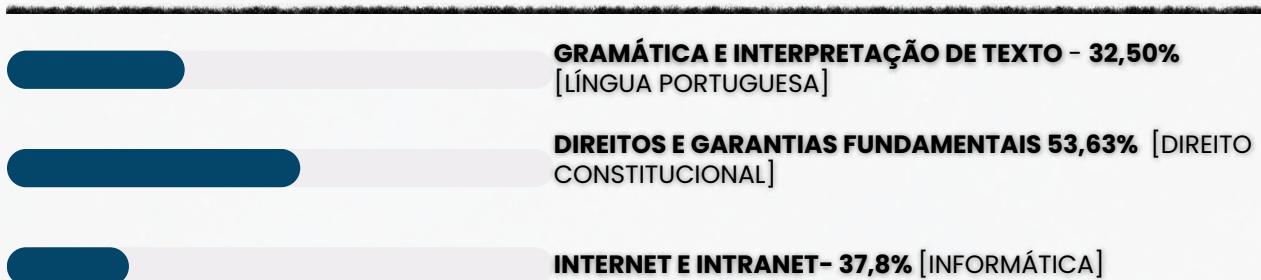
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muito tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



[clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CDD

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Raciocínio Lógico e Analítico
- Direito Administrativo
- Administração Pública

Cargo 1: Analista Legislativo – Atribuição: Processo Legislativo e Gestão

- Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regimento Comum do Congresso Nacional e Código de Ética
- Direito Constitucional e Processo Legislativo
- Ciência Política
- Governança, Estratégia e Gestão
- Noções de Tecnologia da Informação e Dados

Cargo 2: Técnico Legislativo – Atribuição: Assistente Legislativo e Administrativo

- Noções de Direito Constitucional e de Regimento Interno da Câmara dos Deputados
- Administração Geral
- Licitações e Contratos
- Tecnologia da Informação, Dados e Noções de Estatística
- Noções de Administração Orçamentária e Financeira

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS (AMBOS CARGOS)

DICA

? USO DA VÍRGULA VI



SEPARAR ORAÇÕES COORDENADAS COM OU SEM CONJUNÇÃO

As orações coordenadas são orações **independentes**, ou seja, **não há relação sintática** entre elas.

Elas são classificadas em dois tipos: orações **coordenadas sindéticas** e orações **coordenadas assindéticas**.



As **orações coordenadas assindéticas** são separadas entre si por meio da vírgula.

Exemplo: *O garoto chegou, guardou seus objetos, debruçou sobre a mesa sem nada dizer.*



As **orações coordenadas sindéticas** separam-se por vírgulas, **exceto** as aditivas.

Exemplos:

- *Não pude comparecer ao aniversário, contudo enviei meu presente.*
- *Carlos ora aparentava calmo, ora agitado.*
- *Não obtive um bom resultado, pois não me esforcei para tal.*

Há somente dois casos em que as **aditivas são constituídas pela vírgula**, vejamo-los:



QUANDO POSSUÍREM SUJEITOS DIFERENTES.

Exemplo: *Os alunos não se mostraram interessados, e o professor não fez questão de incentivá-los.*

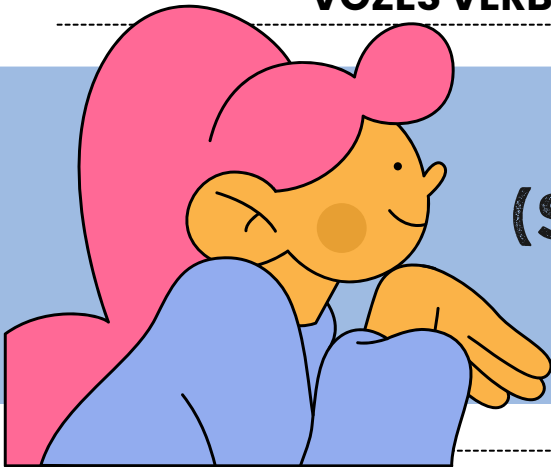


QUANDO O CONECTIVO "E" SE APRESENTAR VÁRIAS VEZES REPETIDO, CONFIGURANDO, PORTANTO, UMA FIGURA DE LINGUAGEM ORA DENOMINADA DE POLISSÍNDETO.

Exemplo: *Os garotos estudaram, e demonstraram seus conhecimentos, e sagraram-se vencedores nas Olimpíadas de Matemática.*

DICA

VOZES VERBAIS: FORMA E CONVERSÃO



Voz passiva analítica
(SER + PARTICÍPIO)

A voz passiva analítica é uma **construção verbal que envolve o uso do verbo "ser" seguido do particípio passado do verbo principal**. Essa construção é comumente usada para expressar uma ação na qual o sujeito sofre a ação, em oposição à voz ativa, em que o sujeito realiza a ação. A estrutura geral da voz passiva analítica é a seguinte:

[verbo "ser" conjugado no tempo e modo adequados] + [particípio passado do verbo principal] + [agente da passiva, opcional]

Exemplo: Cristiano foi reprovado.

Ao analisarmos os **elementos verbais da frase**, vemos que:

- **foi:** verbo ser (flexionado na 3ª pessoa do singular do Pretérito Perfeito, do Modo Indicativo);
- **reprovado:** particípio passado (do verbo reprovar).

Veja mais algumas frases na **voz passiva analítica**:

- O carro foi comprado por mim.
- O software foi desenvolvido pelo diretor.
- O restaurante será remodelado.
- Roberto foi repreendido pela professora.

Além de ter uma estrutura própria, outra particularidade da **voz passiva analítica** é que ela pode **apresentar** (opcionalmente) o **agente da passiva**. Essa **característica não é contemplada pela voz passiva sintética**.

O **agente da passiva** é o **responsável** pela **execução da ação de um verbo na voz passiva**.

Exemplo: A foto foi tirada pelo menino.

Na frase acima, "**pelo menino**" é o **agente da passiva**.

DICA

SENTIDO DENOTATIVO X SENTIDO CONOTATIVO



SENTIDO CONOTATIVO



O sentido conotativo de uma palavra ou expressão **refere-se às associações secundárias, sugestões ou significados adicionais que a palavra pode ter, além do seu significado literal.**



O sentido conotativo **leva em consideração as emoções, imagens, associações culturais e subjetivas que uma palavra evoca.**



Por exemplo, a palavra "rosa" pode ter um sentido conotativo de amor, romance ou beleza, devido às associações culturais e emocionais que as pessoas têm com essa flor.

SENTIDO DENOTATIVO



O sentido denotativo de uma **palavra ou expressão refere-se ao seu significado literal e objetivo.** É a interpretação mais direta e básica de uma palavra, aquilo que você encontraria em um dicionário.

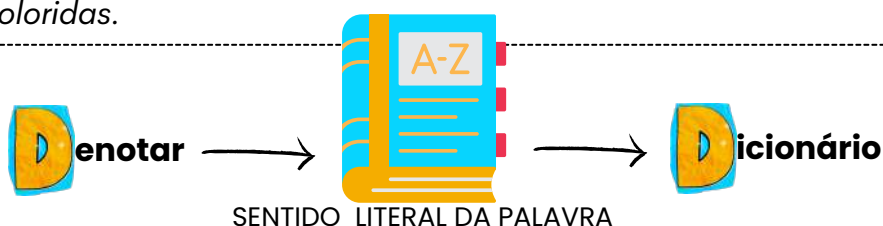


O sentido denotativo se concentra na definição precisa e factual de uma palavra, desconsiderando quaisquer associações subjetivas ou emocionais que ela possa ter.



Por exemplo, o sentido denotativo da palavra "rosa" é uma flor de pétalas coloridas.

LEMBRE-SE!





DICA

CRASE II

✓ CASOS DE USO FACULTATIVO:

A crase facultativa diz respeito aos casos em que o **uso do acento grave não é obrigatório**.

Ou seja: você pode usar **com** ou **sem** o **acento**, e as duas formas estarão corretas.

A seguir, veja os **4 principais casos** 📌

Antes de pronome possessivo + substantivo feminino

Quando o pronome possessivo antecede um substantivo feminino claro e identificável, a crase pode ser usada ou não.

✓ **Exemplos:** Dirigiu-se à minha casa. 🏠 | Dirigiu-se a minha casa. 🏠

Antes de nome próprio feminino

Os nomes próprios femininos também admitem a crase ou não.

✓ **Exemplos:** Os comentários eram feitos à Laura. 🗣️ | Os comentários eram feitos a Laura. 🗣️

Antes da palavra "casa" quando acompanhada de expressão qualificadora

A palavra **casa**, quando **usada sozinha** (no sentido de lar), **não leva crase**.

👉 **Exemplo:** Voltei a casa cedo.

Mas quando vem acompanhada de **algo que a qualifique** (ex.: "de meus pais"), a crase torna-se **facultativa**.

✓ **Exemplos:** Irei à casa de meus pais. 🏠 | Irei a casa de meus pais. 🏠

Depois da preposição "até"

O **"até"** já funciona como preposição.

👉 Por isso, **pode** ou **não haver fusão com o artigo definido feminino "a"**.

✓ **Exemplos:** Fomos até a Gávea. 🗣️ | Fomos até à Gávea. 🗣️

USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:

Diante de palavras femininas que não repelem artigo

Alguns substantivos aceitam o artigo "a" (ex.: Barra da Tijuca) e outros o repelem (ex.: Copacabana). ✓ **Exemplo:** Fui à Barra da Tijuca.

Diante de pronome possessivo com substantivo oculto

Quando o substantivo é ocultado para evitar repetição, a crase permanece. ✓ **Exemplo:** Foi àquela casa e não à sua (casa).

Diante de locuções adverbiais femininas no plural

Toda vez que houver uma expressão adverbial formada por substantivo feminino plural, usa-se crase. ✓ **Exemplos:** às vezes; às claras; às escondidas; às três da manhã; à tarde.

Diante da palavra terra (quando = planeta ou terra natal)

A palavra "terra" varia conforme o sentido. ✓ **Exemplo:** O astronauta voltou à Terra (planeta).

Em casos de elipse: à moda de / à maneira de

Usamos a crase em **expressões** como: Arroz à grega (= arroz à moda grega).

Diante de numeral indicando hora

Sempre que a **frase indicar horário, a crase é obrigatória**.

✓ **Exemplos:** Cheguei às 21 horas.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL XIV

CONCORDÂNCIA COM SUJEITO COMPOSTO POR DIFERENTES PESSOAS GRAMATICAIS



A concordância com sujeito composto depende das pessoas gramaticais presentes (1ª, 2ª e 3ª) e segue uma **hierarquia de prevalência**.



SUJEITO COMPOSTO – MESMA PESSOA GRAMATICAL

Quando o sujeito composto tem **vários núcleos**, mas **todos na mesma pessoa gramatical**, o verbo **concorda com essa pessoa**.

- **Exemplo:** *Maria, João e Pedro estão felizes.*
(*todos na 3ª pessoa → verbo no plural*).

SUJEITO COMPOSTO – PESSOAS DIFERENTES (HIERARQUIA)

Quando o sujeito reúne pessoas de **diferentes pessoas gramaticais**, aplica-se a hierarquia:

1ª pessoa prevalece sobre todas

- **Exemplo:** *Eu e eles precisamos resolver isso.* (*vira "nós"*).

2ª pessoa prevalece sobre 3ª pessoa

- **Exemplo:** *Tu e eles precisais resolver isso.* (*português formal → "vós"*).
- **Uso atual no Brasil:** *Você e eles precisam resolver isso.*

3ª pessoa só se mantém se não houver 1ª nem 2ª.

- **Exemplo:** *João e Maria viajaram cedo.*



Aviso

Em alguns contextos, pode-se usar o **"se"** **apassivador** para evitar a **oscilação entre pessoas diferentes**.

- **Exemplo:** *Precisa-se de mim, de você e dele para resolver o problema.*

- **Mesma pessoa gramatical** → verbo concorda com ela no plural.
- **Pessoas diferentes** → segue a hierarquia: 1ª > 2ª > 3ª.
- O **"se"** pode ser usado para neutralizar a escolha.

DICA

PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!

→ O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

→ Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

→ Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.



DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

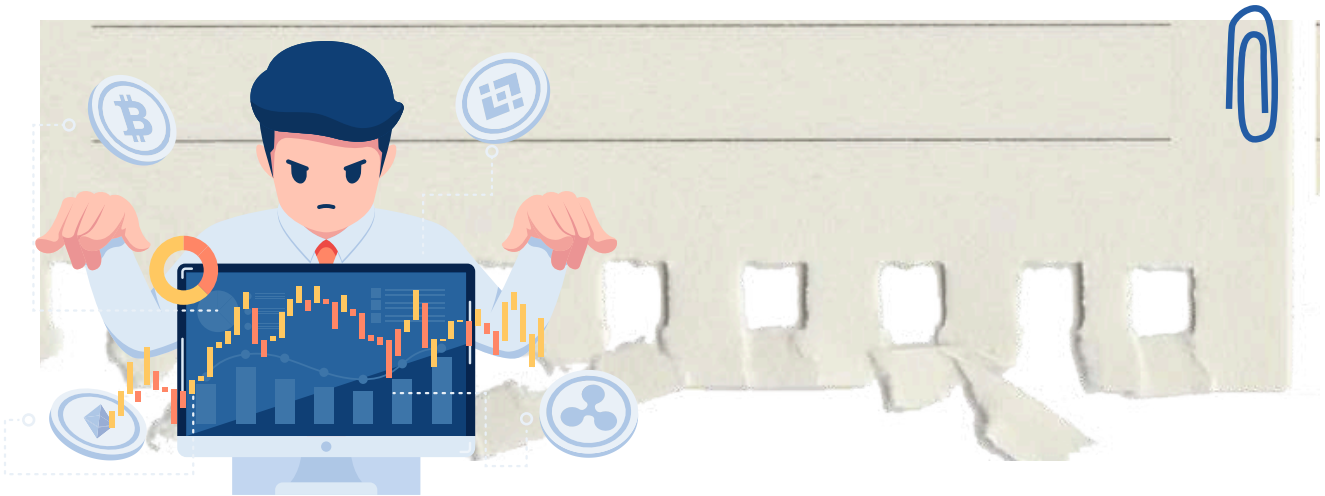
Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

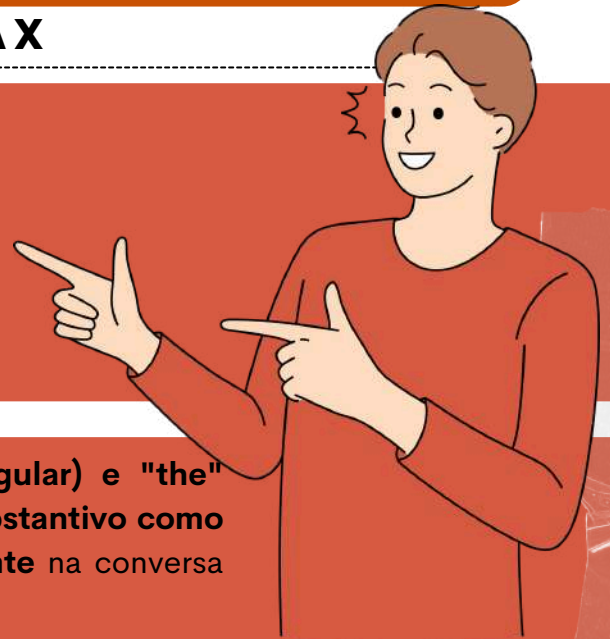
AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

GRAMÁTICA X

ARTIGOS DEFINIDOS



Os artigos definidos em inglês são "the" (singular) e "the" (plural). Eles são usados para **especificar um substantivo como algo já conhecido ou mencionado anteriormente** na conversa ou conhecido de alguma outra forma.

Existem várias situações em que **o artigo definido the não deve ser usado em inglês**. Aqui estão algumas delas:

• **Substantivos no plural gerais**

Dogs are loyal animals. (Cães são animais leais.)
I love flowers. (Eu amo flores.)



• **Nomes de idiomas**

She speaks French. (Ela fala francês.)
Learning Spanish is fun. (Aprender espanhol é divertido.)



• **Profissões**

She's a doctor. (Ela é médica.)
He wants to be an engineer. (Ele quer ser engenheiro.)



• **Refeições e comidas em geral**

I had breakfast at 8 AM. (Eu tomei café da manhã às 8h.)
Pizza is delicious. (Pizza é deliciosa.)



• **Lugares públicos** (em alguns casos)

Let's go to school. (Vamos para a escola.) [Nesse caso, é uma escola em geral.]
I'm going to the library. (Eu estou indo para a biblioteca.) [Nesse caso, é uma biblioteca específica.]



• **Nomes próprios de pessoas**

John is my friend. (John é meu amigo.)



• **Doenças**

She has diabetes. (Ela tem diabetes.)
He caught a cold. (Ele pegou um resfriado.)



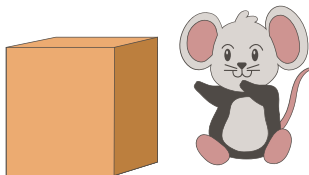
• **Esportes**

I love playing soccer. (Eu adoro jogar futebol.)
She watches basketball on TV. (Ela assiste basquete na TV.)

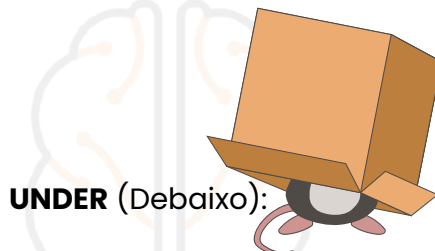
DICA
GRAMÁTICA XIII

PREPOSIÇÕES

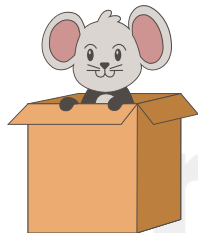
As preposições em inglês (prepositions) são termos que funcionam como **conectivos nas orações**. Elas são muito importantes para **conectar as palavras de uma frase sejam substantivos ou pronomes, estabelecendo uma ligação entre elas**. Sendo assim, as preposições completam o sentido das frases.



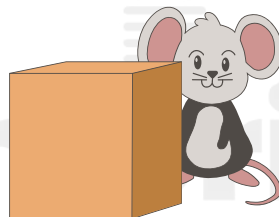
NEAR (Perto):



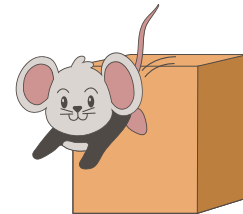
UNDER (Debaixo):



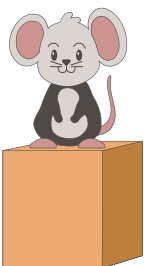
INSIDE (Dentro):



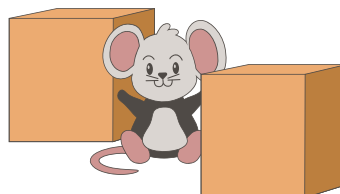
BEHIND (Atrás):



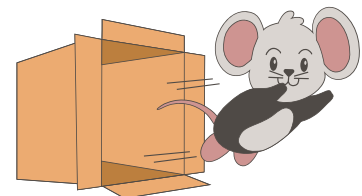
ABOVE (Acima de):



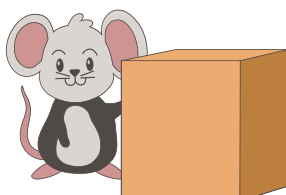
ON (Em cima de; Sobre):



BETWEEN (Entre):



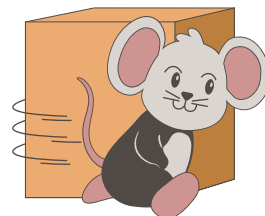
OUT OF (Fora de):



BESIDE (Ao lado):



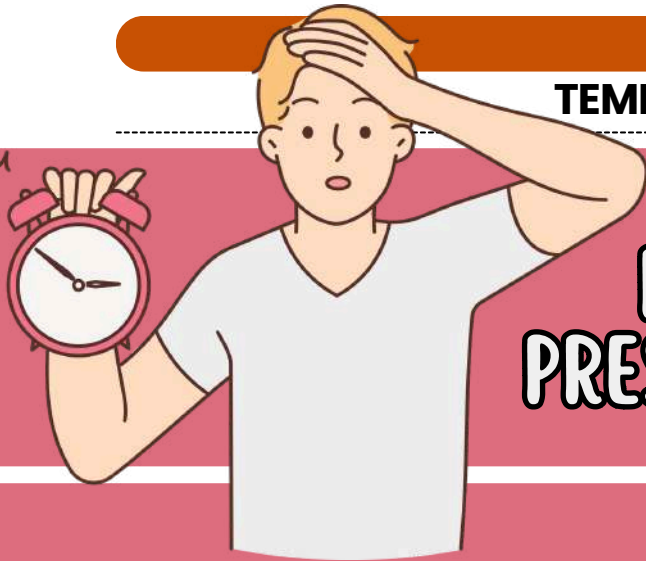
IN FRONT (Na frente; À frente):



AROUND (Ao redor de):

DICA

TEMPOS VERBAIS IX



PRESENTE PERFEITO
PRESENT PERFECT SIMPLE

O Present Perfect or Present Perfect Simple (Presente Perfeito ou Presente Perfeito Simples) é um tempo verbal que expressa ações influenciadas pelo presente, ou seja, essas ações ainda estão acontecendo ou foram concluídas recentemente.

O Present Perfect pode ser usado para indicar ações que começaram no passado e se prolongam até o presente.

Tome nota!

- Para frases **negativas basta adicionar o not** após o auxiliar **have ou has**. É possível fazer a contração de **have + not para haven't** e **has + not para hasn't**, **sem alteração de significado**.
- Para fazer **perguntas**, basta **inverter a ordem dos auxiliares have ou has** com o **sujeito**.

Usamos também o **Presente Perfeito Simples** para **indicar ações que foram concluídas recentemente**, ou que **nunca ocorreram**.

Por vezes, o tempo em que as ações aconteceram é indicado pelos seguintes **advérbios**:

| | | | | | | |
|---------|------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------|--------------------------|
| Already | Já | Eu estava ou eu era | Always | Sempre | Yet | Ainda / já |
| Lately | Ultimamente | Você estava ou você era | Ever | Alguma vez / já | Often | Normalmente / geralmente |
| Just | Há pouco / agora mesmo | Ele estava ou ele era | Recently / frequently | Recentemente / frequentemente | Ever | Nunca |

O **Presente Perfeito Simples** é formado pelos **verbos auxiliares**:

have ou has + verbo principal no passado particípio (past participle).

- **Ex.:** I have been to the EUA two times. (*Eu estive nos EUA 02 vezes.*)
- She has already gone. (*Ela já se foi.*)
- Scientists have discovered a new species recently. (*Cientistas descobriram novas espécies recentemente.*)

Tome nota!

Observe que para a **terceira pessoa do singular (he, she, it)** usamos o auxiliar **has**, **agora para os demais pronomes (i, you, we, you e they)** usamos o auxiliar **have**.

DICA

HABILIDADES DE LEITURA

ESTRATÉGIAS PARA INTERPRETAÇÃO DOS TEXTOS NA LÍNGUA INGLESA



Geralmente, a maioria dos textos é estruturada com **introdução, desenvolvimento e conclusão**.

Tema central ou ideia central: costuma expressar na introdução, por isso, procure no título ou no primeiro parágrafo.

Argumentação: geralmente encontra-se no meio do texto, desta forma, procure a argumentação entre os parágrafos intermediários.

Opinião/ ponto de vista do autor: costuma ser a conclusão do texto, diante disso, procure no último parágrafo.

- ➔ LEIA O TÍTULO E SUBTÍTULO DO TEXTO
- ➔ LEIA AS PERGUNTAS E AS ALTERNATIVAS ANTES DE INICIAR A LEITURA DO TEXTO
- ➔ IDENTIFIQUE O TIPO DE TEXTO
- ➔ OBSERVE ATENTAMENTE A IMAGEM, QUANDO HOVER
- ➔ A RESPOSTA PODE NÃO ESTAR EXPLÍCITA NO TEXTO
- ➔ IDENTIFIQUE AS PARTES DO TEXTO

ESTRATÉGIAS



DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R\$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R\$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.

XI - **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.

XII - **Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6º As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7º Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 III

LEI Nº 12.527/2011 III



Se a **informação estiver disponível**, deve ser **providenciada imediatamente** ao requerente.

PRAZO DA RESPOSTA:

Conforme a Lei de Acesso à Informação, o órgão público tem até **20 dias** para fornecer a resposta ao solicitante, podendo ser prorrogado por mais **10 dias em situações excepcionais**, devidamente justificadas.

RESPOSTA AO SOLICITANTE:

O órgão ou entidade pública deve responder ao solicitante dentro do prazo estabelecido, disponibilizando a informação solicitada, negando o acesso (se protegida por sigilo legal) ou informando sobre a inexistência da informação.

RECURSO:

Caso haja insatisfação com a resposta ou ausência dela, o solicitante pode recorrer ao órgão que recebeu o pedido, dentro de **10 dias** a partir da resposta ou do término do prazo estipulado.

TRANSPARÊNCIA ATIVA:

Além dos pedidos de informação, os órgãos públicos devem divulgar proativamente informações de interesse público pela internet, promovendo a transparência ativa.



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VI



CONCEITO DE "AGENTE PÚBLICO" ADOTADO PELA LIA



No contexto da improbidade administrativa, existem os conceitos de **sujeito ativo e sujeito passivo**. Esses termos são utilizados para identificar as partes envolvidas em um ato de improbidade administrativa, que é caracterizado por ações ilícitas ou desonestas praticadas por agentes públicos ou terceiros em detrimento da administração pública.

LEMBRE-SE!

O conceito de "agente público" alcança até mesmo **situações em que a pessoa age transitoriamente em nome do Estado ou sem remuneração**.

Vamos juntos **diferenciar** esses conceitos?



O **sujeito ativo** do ato de improbidade pode ser "**próprio**" (agente público) ou "**impróprio**" (particular que colabora).

- O agente público tem que participar para responder por improbidade.
- Os **sujeitos ativos podem ser agentes públicos, equiparados e pessoas jurídicas**, mas **a lei não se aplica ao presidente da República**.
- O particular só pode responder por improbidade se **induzir, concorrer ou se beneficiar dolosamente**. O agente também deve ser responsabilizado.
- O particular **pode ser pessoa física ou jurídica e só responde se tiver participação ou benefícios diretos**.
- Se a PJ já foi punida na Lei Anticorrupção (LIA), **não aplica as sanções da LIA**.



O **sujeito passivo abrange todos os entes**, incluindo a Administração Pública e entidades privadas que recebam benefícios.

- A **punição é somente por dolo específico**, não mais por culpa ou dolo genérico.
- **Não é considerada improbidade em casos de atos culposos ou divergência interpretativa da lei**.
- Em casos de lesão e enriquecimento ilícito, os herdeiros respondem até o limite da herança.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VII



COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DA LIA

De acordo com a lei, a sentença civil ou penal pode gerar efeitos na lei de improbidade se for comprovada a inexistência da conduta ou negativa da autoria.

É importante destacar que a sentença cível também exonera a responsabilidade na esfera administrativa. Além disso, a absolvição criminal por decisão colegiada também impede a ação de improbidade. De acordo com o princípio da insignificância, atos que causam menor ofensa aos bens jurídicos podem ser punidos com uma sanção limitada, incluindo multa, ressarcimento do dano e perda dos valores obtidos.

As sanções independem:

- De ressarcimento integral do dano, exceto quanto aos casos de "lesão ao erário" ou de "ressarcimento de dano";
- Da aplicação de outras sanções (penais, civis ou administrativas), mas poderá haver compensação entre as esferas;
- Da decisão (aprovação ou rejeição) sobre as contas dos servidores pelos Tribunais de Contas (art. 21).



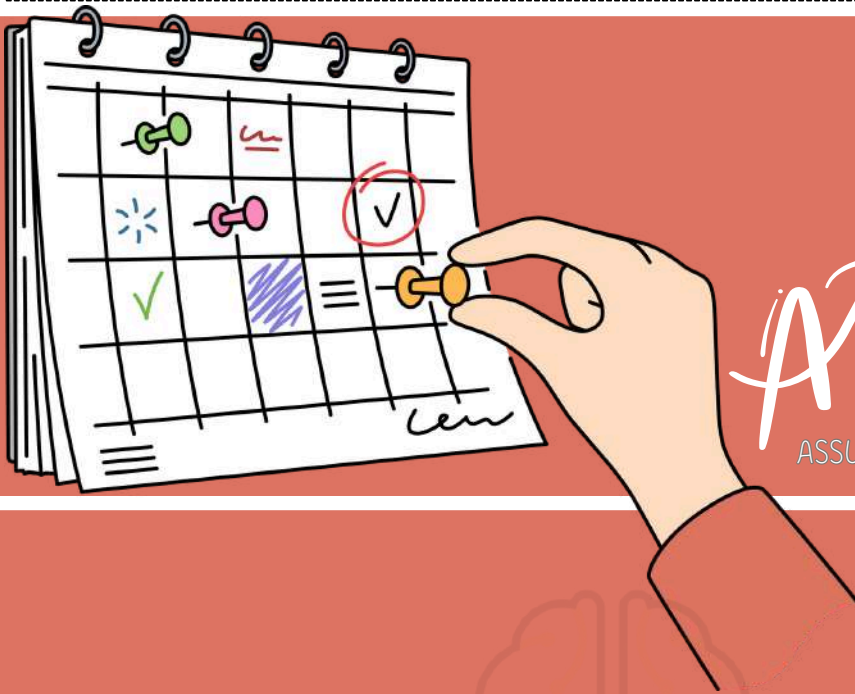
Ademais, agora, é preciso que se demonstre a perda real de patrimônio, e não apenas o dolo genérico e presumido.

A aplicação das sanções também independe da aprovação (ou rejeição) das contas dos servidores (art. 21). Em outras palavras, se as contas forem aprovadas ou rejeitadas não faz diferença para eventual condenação em improbidade.

- Atenção porque a soma das penas não pode ultrapassar 20 anos (art. 18-A, p.ú).

DICA

IMPLICAÇÃO LÓGICA I



Atenção!

ASSUNTO MAIS COBRADO EM PROVA!

A implicação lógica é um conceito importante na lógica e na teoria dos argumentos. Ela se refere a um tipo de **relação entre um conjunto de afirmações (premissas) e uma conclusão**. Quando se diz que existe uma implicação lógica, significa que, **se as premissas forem verdadeiras, a conclusão deve ser verdadeira como consequência lógica**.

COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA IMPLICAÇÃO LÓGICA?

A implicação lógica pode ser representada de várias maneiras, mas uma das notações mais comuns é a **seta " \rightarrow "**. Por exemplo, se tivermos as premissas "**A**" e "**B**", e se pudermos mostrar que essas premissas implicam logicamente a conclusão "**C**", podemos escrever isso da seguinte forma:

" $A \wedge B \rightarrow C$ "

Isso significa que, se "**A**" e "**B**" forem verdadeiros, então "**C**" deve ser verdadeiro como consequência lógica.

EXEMPLO, EM UM ARGUMENTO LÓGICO:

- **Premissa 1:** Se chover, a rua ficará molhada.
- **Premissa 2:** Está chovendo.
- **Conclusão:** Portanto, a rua está molhada.

Neste caso, as premissas implicam logicamente a conclusão, pois, de acordo com o encadeamento lógico, se a rua ficará molhada se chover (Premissa 1) e se está chovendo (Premissa 2), então a conclusão lógica é que a rua está molhada. Isso exemplifica a implicação lógica em ação.

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS XI



INTERVALOS

No conjunto dos números reais, os intervalos são representações de segmentos da reta numérica, utilizados para **indicar conjuntos contínuos de valores**.

O QUE PRECISAMOS SABER?



Existem três tipos principais de intervalos: **fechado, aberto e semiaberto (ou semifechado)**.

INTERVALO FECHADO

- Um intervalo fechado inclui suas extremidades.
- É representado por colchetes [], indicando inclusão.

Forma geral: $\blacktriangleleft [a, b]$

Exemplo: O intervalo [2, 4] inclui todos os números reais entre 2 e 4, incluindo o 2 e o 4. $\blacktriangleright \{x \in \mathbb{R} \mid 2 \leq x \leq 4\}$

INTERVALO ABERTO

- Um intervalo aberto não inclui suas extremidades.
- É representado exclusivamente por parênteses (), indicando exclusão.

Forma geral: $\blacktriangleleft (a, b)$

Exemplo: O intervalo (1, 3) inclui todos os números reais maiores que 1 e menores que 3, sem incluir o 1 e o 3 $\blacktriangleright \{x \in \mathbb{R} \mid 1 < x < 3\}$

INTERVALO SEMIABERTO (OU SEMIFECHADO)

- Um intervalo semiaberto inclui apenas uma das extremidades.
- É representado por um colchete e um parêntese.

Formas possíveis: $\blacktriangleleft [a, b) \rightarrow$ inclui a, não inclui b $\blacktriangleleft (a, b] \rightarrow$ inclui b, não inclui a

Exemplos: [1, 3) Inclui o número 1, mas não inclui o 3. $\blacktriangleright \{x \in \mathbb{R} \mid 1 \leq x < 3\}$
(2, 5]: Não inclui o número 2, mas inclui o 5. $\blacktriangleright \{x \in \mathbb{R} \mid 2 < x \leq 5\}$

♦ Parênteses () \rightarrow indicam que o número não pertence ao intervalo

♦ Colchetes [] \rightarrow indicam que o número pertence ao intervalo

DICA

ANÁLISE COMBINATÓRIA IV



PERMUTAÇÕES

O problema das permutações é uma parte importante da Análise Combinatória e envolve o cálculo do número de anagramas ou rearranjos possíveis de uma palavra ou conjunto de elementos.

O QUE ISSO SIGNIFICA?



A permutação de uma palavra envolve todas as maneiras possíveis de rearranjar suas letras, de forma que cada rearranjo seja considerado um anagrama válido.

Por exemplo, considere a palavra "ABC".

Algumas das permutações possíveis incluem:

- ABC
- ACB
- BAC
- BCA
- CAB
- CBA

O número total de permutações de uma palavra de **n letras** é dado por **$n!$** (fatorial de **n**), onde **$n!$** representa o produto de todos os números inteiros de **1 a n**.

Portanto, no exemplo acima, como a palavra tem 3 letras, **existem $3!=6$ permutações possíveis**.

Atenção

- O número fatorial **$n!$** representa o produto de todos os números naturais de **1 a n**. Isso pode ser expresso matematicamente como **$(n-1) \cdot (n-2) \cdot \dots \cdot 2 \cdot 1$** .

Por exemplo, $5! = 5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 120$.

- Um número fatorial contém todos os fatoriais de números naturais anteriores a ele. Por exemplo, $5! = 5 \cdot 4!$ ou $5! = 5 \cdot 4 \cdot 3!$, o que significa que **$5!$ inclui $4!$ como parte de seu cálculo**. Da mesma forma, $4!$ inclui $3!$, e assim por diante.

DICA

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (MEDIDAS DESCRITIVAS)



MODA
mas não é essa aqui do lado

Em um conjunto de dados, a moda é aquele **resultado mais recorrente no conjunto**, ou seja, com maior **frequência absoluta**. Já parou para pensar sobre como as lojas planejam os seus estoques de um determinado produto? Ainda que existam várias marcas de um mesmo produto, há aquele tem maior saída. Para analisar isso, é utilizada a moda.

EXEMPLO 1:

Em uma loja de calçados femininos, o estoque é repostado mensalmente. Para entender melhor o consumo de seus clientes, o dono da loja decidiu anotar o tamanho escolhido pelos 35 primeiros clientes em uma lista:

$N = \{35, 37, 36, 34, 38, 35, 37, 37, 33, 36, 38, 37, 35, 37, 34, 33, 37, 36, 35, 38, 36, 35, 36, 37, 38, 39, 37, 37, 36, 37, 33, 37, 35, 37, 39\}$

Analisando os dados coletados, para realizar o próximo pedido, o tamanho de calçado mais recorrente entre as clientes é a **moda desse conjunto**.

$N = \{35, 37, 36, 34, 38, 35, 37, 37, 33, 36, 38, 37, 35, 37, 34, 33, 37, 36, 35, 38, 36, 35, 36, 37, 38, 39, 37, 37, 36, 37, 33, 37, 35, 37, 39\}$

A partir da moda, é possível perceber que **37 é o tamanho mais recorrente** entre as clientes dessa loja, dado esse que ajudaria a loja na escolha dos tamanhos na hora de repor o estoque. Representamos a moda por M_o .

- Para encontrar a moda, basta escolher o valor com maior frequência absoluta.

→ NESSE CASO, TEMOS QUE $M_o = 37$.

EXEMPLO 2:

Analise os conjuntos e encontre a sua moda:

- a) $A = \{1, 0, 2, 3, 1, 4, 5, 1, 2, 3, 0, 7, 8, 9\}$

Analisando o conjunto A, é possível perceber que existem dois elementos que mais se repetem no conjunto: $A = \{1, 0, 2, 3, 1, 4, 5, 1, 0, 3, 0, 7, 8, 9, 0, 1\}$ → $M_o = \{0, 1\}$

Nesse caso existem dois valores que possuem maior frequência absoluta, logo o conjunto terá duas modas, configurando-se como um **conjunto bimodal**.

- b) $B \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6\}$

Analisando esse conjunto, observamos que todos os valores se repetem a mesma quantidade de vezes, ou seja, possuem frequência absoluta igual.

Nesse caso, não há valor com maior frequência que os demais, portanto, o **conjunto não possui moda**.

→ Dizemos, então, que o conjunto é **amodal**.



→ clique aqui para conhecer o material completo

TÉCNICO LEGISLATIVO – ASSISTENTE LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE V

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXI, CF.

MANDADO DE INJUNÇÃO

O que, afinal é injunção?

O mandado de injunção é **uma ordem para criar uma lei** que aplique os direitos contidos na Constituição. Esse remédio constitucional **pretende suprir a falta de uma lei** que garanta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das garantias relativas à nacionalidade.

Isso se deve ao fato de que, quando uma lei infraconstitucional (lei de menor força que a Constituição) não é editada ou complementada, o exercício desses direitos pode ser limitado ou mesmo impedido na pratica.

A Constituição Federal, por exemplo, **assegura o direito à educação**. No entanto, este direito é **concretizado e posto em prática através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Logo, é por meio da **LDB** que o direito à educação prometido em nossa Constituição é cumprido.



exemplo prático de como funciona o mandando de injução

Se a LDB **não existisse e o direito à educação não fosse implementado**, seria possível **solicitar um mandado de injunção** para que, por meio de uma notificação do Poder Judiciário, o Poder Legislativo pudesse deixar de se omitir e **criar uma lei que cumprisse a promessa constitucional**.

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IV

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;



exemplos de **sociedade de economia mista**

PETROBRAS, BANCO DO BRASIL, ELETROBRAS
regime jurídico de contratação é **celetista**

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Você sabe o que é?

Também **precisam de autorização em lei para serem criadas, exercem atividade econômica** e se divide somente em ação. Além disso, a definição dos campos em que atuarão é uma **responsabilidade reservada à legislação complementar**. São caracterizadas como **pessoas jurídicas de direito privado e com capital misto**, ou seja, público e privado.

EMPRESAS PÚBLICAS

Você sabe o que é?



exemplos de **empresas públicas**

BNDS, ECT (CORREIOS), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
regime jurídico de contratação é **celetista**

As empresas públicas **precisam de autorização em lei para serem criadas**. Estas organizações são **caracterizadas como pessoas jurídicas de direito privado e têm a capacidade tanto de oferecer serviços públicos quanto de se envolver em atividades econômicas**. Além disso, a definição dos campos em que essas fundações atuarão é uma **responsabilidade reservada à legislação complementar**.

São criadas somente sob **forma de direito admitido e com capital 100% público**.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim 🏛️
- Intervenção no domínio econômico 🏠
- Contrato de programa com ente federativo 🤝
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS 🏥
- Profissional técnico para comissão avaliadora 🧠
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência ♿
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação 🎓
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde 🩺
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água 💧
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária 🍲

DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



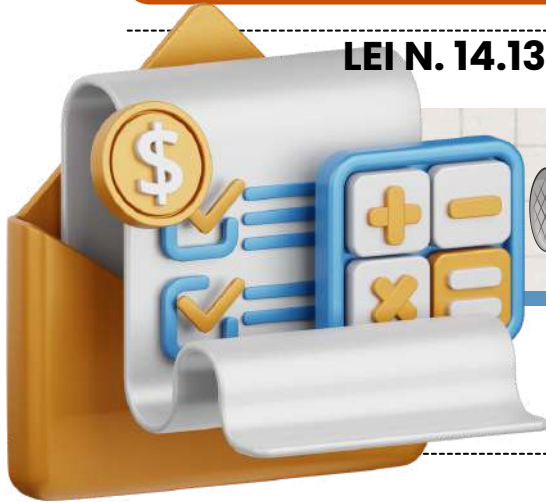
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



PREGÃO

Critério de Julgamento: menor preço.



No que diz respeito às modalidades de licitação, é relevante observar que tanto a concorrência quanto o pregão adotarão essas particularidades:

LEMBRE-SE

O pregão será utilizado sempre que o objeto em questão possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações comuns do mercado.

O pregão não se aplicará a contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e a obras e serviços de engenharia, com exceção dos serviços comuns de engenharia.



Finalidade

- Aquisição de bens e serviços comuns.
- Pode ser presencial ou eletrônico.
- Conduzido por pregoeiro.



Características

- Disputa em tempo real entre os licitantes.
- Critério de julgamento: menor preço (ou maior desconto).
- Procedimento ágil e simplificado.
- Gera melhores preços para a Administração.



Não se aplica a

- **Serviços técnicos especializados** predominantemente intelectuais.
- **Obras e serviços de engenharia** (exceto serviços comuns de engenharia).



Fases

1. Abertura do processo.
2. Apresentação das propostas.
3. Fase de lances (competição em tempo real).
4. Julgamento das propostas.
5. Habilitação dos licitantes.
6. Declaração do vencedor.



DICA

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS II

REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO DE DEPUTADO



Para assumir o cargo de Deputado Federal no Brasil, a Constituição Federal estabelece uma série de requisitos que os candidatos devem atender.

Você sabe quais são?

Idade mínima

21
anos

Filiação a um partido político



dentro do prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral

Domicílio eleitoral



no local em que pretende concorrer

Nacionalidade



Ser cidadão brasileiro

LEMBRE-SE!

Não é necessário ser brasileiro nato para se tornar Deputado Federal. No entanto, o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados é reservado apenas a brasileiros natos.

DICA

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS XXXXI



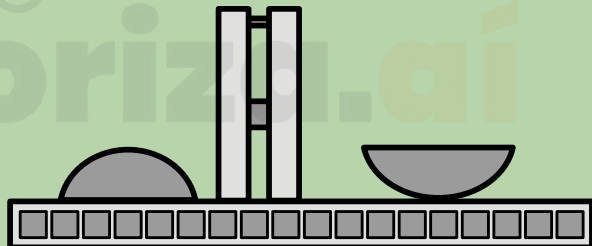
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO



Uma emenda à Constituição é uma **modificação ou alteração na Constituição de um país**. Ela é um instrumento legal que permite **ajustar a Constituição para refletir mudanças na sociedade, na política ou em outras circunstâncias**, sem a necessidade de reescrever inteiramente a Constituição.

EMENDAS À CONSTITUIÇÃO **PODEM SER PROPOSTAS POR DIFERENTES ATORES**, INCLUINDO:

- I) Um terço dos Deputados.
- II) Um terço do Senado Federal.
- III) Pelo Presidente da República.
- IV) Por mais da metade das Assembleias Legislativas.



LEMBRE-SE!

- Quando a proposta de emenda à Constituição é apresentada pelo Presidente da República ou por um terço dos Deputados, a **Câmara dos Deputados é o primeiro órgão a analisar a proposta**.
- Por outro lado, se a proposta de emenda à Constituição é iniciada por um terço dos Senadores ou pelas Assembleias Legislativas (desde que atendidos os requisitos constitucionais), a **deliberação terá início no Senado Federal**.



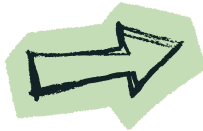
DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS



PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES



| Categoria | Descrição | Extensões |
|-------------------------|------------------------------|----------------------|
| Texto e Documentos | Arquivos de escrita e edição | .txt .docx .odt .pdf |
| Planilhas e Dados | Dados numéricos e tabelas | .xls .xlsx .csv |
| Imagens | Fotos e gráficos | .jpg .png .gif .bmp |
| Áudio | Sons e músicas | .mp3 .wav .aac |
| Programas e Executáveis | Filmes e gravações | .exe .msi .bat |
| Compactados | Agrupamento de arquivos | .zip .rar .7z |

Dica prática:

Para exibir extensões ocultas no Windows →

➔ Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.

Exemplo prático



Você recebe um arquivo chamado "musica.mp3".



➔ Pela extensão .mp3, o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia**.



Se fosse "musica.txt", seria aberto no Bloco de Notas.



Exemplo prático

Você baixa um arquivo chamado "planilha" (sem extensão).

➔ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para "planilha.xls", o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).

XLS



DICA NAVEGADORES

COOKIES



Os cookies são **pequenos arquivos de texto que os sites armazenam no navegador do usuário enquanto ele navega na web.**

ONDE GERENCIAR COOKIES E DADOS

Caminho: Configurações → Privacidade e segurança → “Cookies e outros dados do site”.

Opções disponíveis:

- Permitir todos os cookies
- Bloquear cookies de terceiros (a opção mais equilibrada)
- Bloquear todos os cookies (pode afetar logins e carregamento de sites)

🗑️ **Apagar cookies e dados de navegação:** Configurações → Privacidade e segurança → “Limpar dados de navegação” → escolha período e tipo de dado (histórico, cookies, cache, senhas)



Os cookies são usados para melhorar a experiência do usuário, **lembrando preferências e mantendo sessões de login ativas.**



Eles também podem ser usados para **rastrear o comportamento de navegação dos usuários, coletando informações sobre as páginas visitadas, tempo gasto em cada página e produtos ou serviços visualizados.**



Além disso, também é utilizado para **personalizar o conteúdo com base nas informações coletadas, como recomendar produtos relacionados.** Manter o *conteúdo do carrinho de compras entre sessões em sites de comércio eletrônico.*

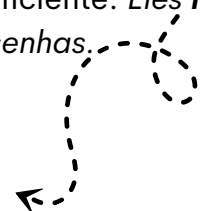


Identificar a origem do tráfego do usuário, como mecanismo de busca ou link de referência. E **exibir anúncios direcionados com base no comportamento de navegação do usuário.**

LEMBRE-SE!

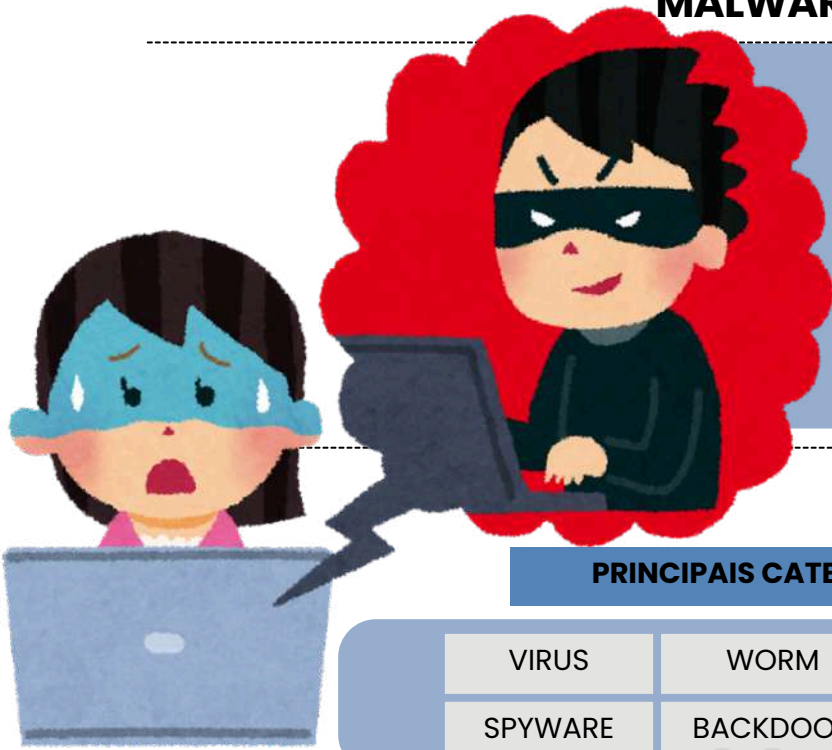
Os cookies **não capturam dados do computador**, mas **coletam informações sobre a atividade no site**, como preferências de idioma, histórico de navegação e itens no carrinho de compras, para fornecer uma experiência personalizada e eficiente. *Eles não têm acesso a arquivos do computador, como documentos, fotos ou senhas.*

JÁ CAIU EM PROVA!



DICA MALWARES II

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE MALWARE II



PRINCIPAIS CATEGORIAS DE MALWARE

| | | | |
|---------|----------|---------|--------|
| VIRUS | WORM | BOT | TROJAN |
| SPYWARE | BACKDOOR | ROOTKIT | ADWARE |



🦠 VÍRUS

➤ **Programas maliciosos** que **infectam** arquivos, danificam o sistema e podem corromper dados.

🌀 WORMS

➤ **Programas autônomos** que se **espalham sozinhos** pela rede, infectando vários dispositivos rapidamente.

🐎 TROJANS (CAVALOS DE TROIA)

➤ Parecem **softwares legítimos**, mas escondem **funções maliciosas** para abrir acesso não autorizado ao dispositivo.

🕵️ SPYWARE

➤ **Programa espião** que coleta informações pessoais do usuário sem permissão.

📺 ADWARE

➤ Exibe **anúncios indesejados**, incomodando o usuário e deixando o sistema mais lento.

🤖 BOTNETS

➤ **Redes de dispositivos infectados e controlados** remotamente por um atacante, geralmente usadas para ataques em massa.

👤 ROOTKITS

➤ **Programas** que se escondem no **sistema operacional** para ocultar ações maliciosas e manter o controle do sistema comprometido.

🔒 BACKDOOR

➤ Uma **"porta secreta"** criada para **burlar a autenticação** e permitir acesso não autorizado ao sistema.

→ clique aqui para conhecer o material completo

ANALISTA LEGISLATIVO PROCESSO LEGISLATIVO E GESTÃO

DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo: se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI não **PREJUDICARÁ**

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**



DICA

DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS I

Você sabe quais são esses direitos?

Os empregados domésticos possuem uma série de direitos previstos na Lei Complementar nº 150/2015, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e na Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Entre esses **direitos**, destacam-se:

- **Registro do contrato de trabalho:** Deve ser feito desde o primeiro dia da prestação de serviços.
- **Salário:** Não pode ser inferior ao mínimo nacional.
- **Jornada de trabalho:** Limitada a 44 horas semanais.
- **Descanso semanal remunerado:** Garantido.
- **13º salário:** Direito assegurado.
- **Vale-transporte:** Devido pelo empregador.

Direitos Adicionais

- **Férias remuneradas:** Com acréscimo de 1/3 do salário normal após um ano de trabalho.
- **Depósito mensal do FGTS:** O empregador deve realizar.
- **Indenização compensatória:** Devida em casos de demissão sem justa causa.
- **Aviso prévio:** Obrigatório nas demissões sem justa causa.
- **Estabilidade para gestantes:** Desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

Para ser considerado um **empregado doméstico**, é necessário cumprir **três características**:

- ✓ Relação de **subordinação**;
- ✓ Serviço desempenhado em **ambiente doméstico**;
- ✓ Trabalho realizado por **mais de 2 dias por semana**.

ALÉM DISSO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA **PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS PARA ESSA FUNÇÃO.**



DICA

DIREITOS POLÍTICOS VI

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Previsão constitucional: Art. 14º, § 7º, CF.

A INELEGIBILIDADE REFLEXA

o que isso quer dizer?

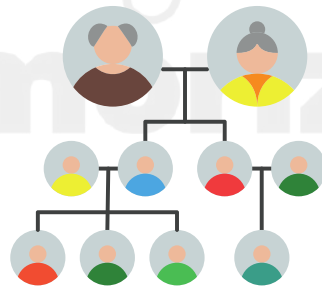
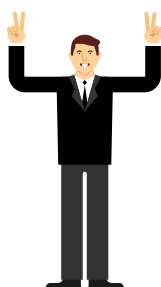
A inelegibilidade reflexa, recebe esse nome devido ao fato de que a ocupação de um cargo de Chefe do Poder Executivo afeta a elegibilidade de pessoas relacionadas (cônjuge, parentes e afins).

É crucial destacar que somente o cônjuge, parentes e afins do titular de cargo de Chefe do Poder Executivo são afetados por essa forma de inelegibilidade; o fato de alguém ocupar um cargo no Poder Legislativo não tem qualquer impacto na elegibilidade de terceiros.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DE PREFEITO

não poderão se candidatar a nenhum cargo dentro daquele Município (Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito).



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM GOVERNADOR

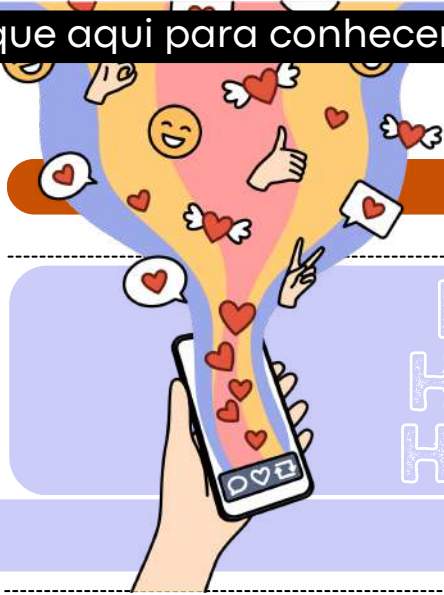
não têm permissão para concorrer a cargos em todo o estado. Isso abrange os cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito (em qualquer município daquele estado), assim como os cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual e Senador, por aquele estado.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM PRESIDENTE

não estão autorizados a se candidatar a qualquer cargo eletivo em todo o país.





DICA NAVEGADORES

HIPERLINK, HIPERMÍDIA, HIPERTEXTO

HIPERLINK – O Clique que Conecta

➡ É o **elemento interativo (link)** que leva o usuário de um ponto a outro.

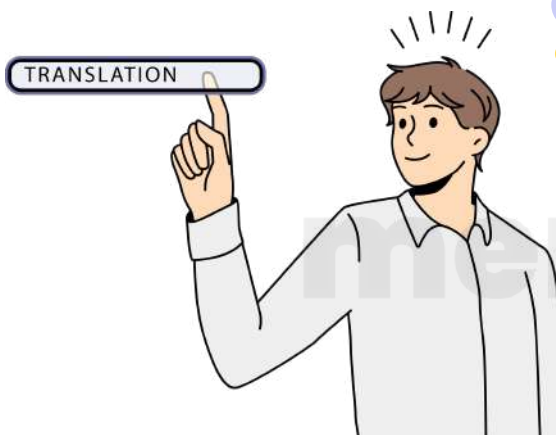
- Ao clicar, você é **direcionado** para outra página, documento, imagem, vídeo ou seção relacionada.
- **Função:** Permitir navegação rápida e intuitiva entre partes de um texto ou sites.
- 🌐 **Exemplo prático:** Clique no link e acesse nosso site do **memoriza.ai** (a palavra memoriza.ai é clicável e leva ao nosso site — isso é **hiperlink**, faz o teste ai.



HIPERTEXTO – O Texto Conectado

➡ É um **sistema de organização de informações não linear**, onde os textos estão **interligados** por **hiperlinks**.

- Permite ao leitor escolher o caminho de leitura, navegando de um ponto a outro conforme o interesse.
- **Base do hipertexto:** o link entre trechos de texto (*palavras, expressões, frases*).
- 🌐 **Exemplo:** Em uma matéria sobre **"Inteligência Artificial"**, o termo **"machine learning"** é clicável e leva a outra explicação — isso é **hipertexto**.



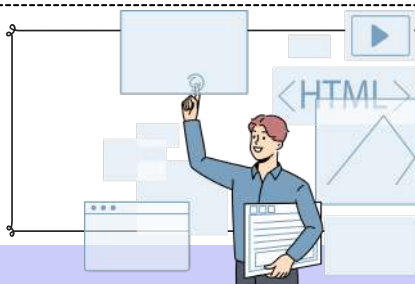
HIPERMÍDIA – A Mídia Conectada

➡ É a evolução do hipertexto, pois além de texto e links, **inclui vários tipos de mídia:** imagens, vídeos, áudios, animações e elementos interativos.

- **Usos:** Sites, plataformas de ensino, jogos e aplicativos multimídia, onde o usuário interage com diferentes formatos de conteúdo.

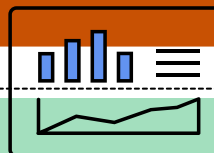


MEMORIZA AÍ



- 🔗 **Hiperlink** = o clique.
- 💬 **Hipertexto** = o texto que conecta.
- 🎮 **Hipermídia** = o mundo multimídia que interage.

DICA
EXCEL XV



FUNÇÃO CONT.SE

a mais cobrada das bancas!



A função "CONT.SE" (ou "COUNTIF" em inglês) no Microsoft Excel é **usada para contar o número de células em um intervalo que atendem a um determinado critério ou condição específica**. Esta função é útil quando você deseja contar quantas células em um intervalo de dados satisfazem a uma regra específica.

REGRA

- **CONT.SE(intervalo, critérios)**
- "Intervalo" é o intervalo de células que você deseja contar.
- "Critérios" é a condição que as células devem atender para serem contadas.

ENTENDA MELHOR COM O EXEMPLO:

=CONT.SE(B2:B10, ">=70")

- Isso contará o número de células no intervalo B2:B10 que contêm valores maiores do que ou iguais a 70.

LEMBRE-SE!



A função "CONT.SE" no Excel considera apenas uma única condição. Se você precisar contar com base em múltiplos critérios, pode usar a função "CONT.SES"

DICA
MALWARES III



VÍRUS



Um vírus é um tipo de **malware** que **gruda em um programa** ou **arquivo hospedeiro** e só age quando esse **arquivo é executado**.

Como ele se espalha?
O objetivo principal do vírus é se **replicar** — ou seja, **criar cópias de si mesmo para infectar outros arquivos** e, assim, alcançar mais computadores.

Mas existe um detalhe importante:

➡ Ele **não se espalha sozinho**.

➡ Depende sempre da **execução do arquivo ou programa** onde está escondido.

O que um vírus pode fazer no sistema?
Depois de **ativado**, ele pode causar vários problemas, como:

- ✉ Mostrar mensagens indesejadas
- 🐢 Deixar o sistema lento
- 🗑 Apagar arquivos
- ⚡ Danificar dados importantes
- ! Causar falhas graves no computador

COMPOSIÇÃO DO VÍRUS

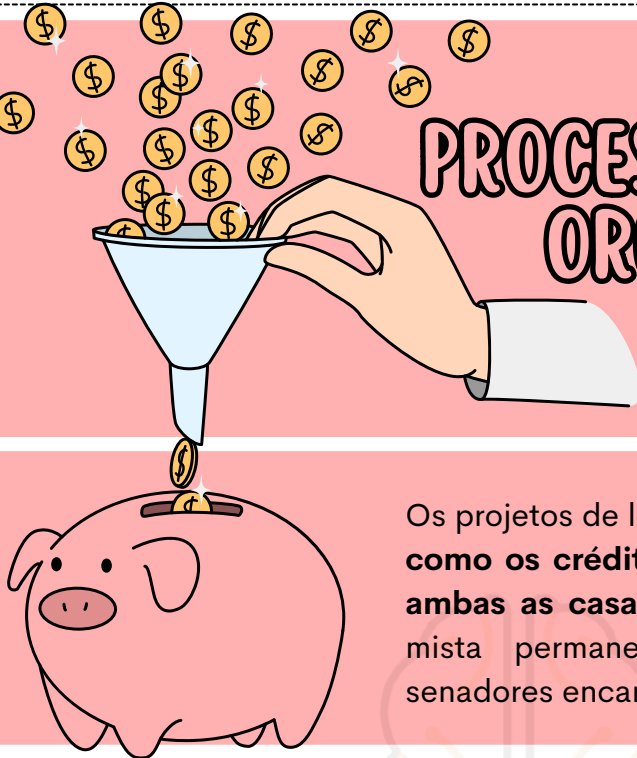
| INFECÇÃO | ATIVAÇÃO | CARGA ÚTIL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| porta de entrada que o vírus utiliza para entrar em um sistema e começar a sua disseminação | evento ou condição específica que ativa a carga útil de um malware, vírus ou outro tipo de código malicioso. | ações específicas que ele executa uma vez que foi ativado, seja por meio da execução do programa hospedeiro ou através do acionamento de um gatilho. |



DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO



Os projetos de lei relativos ao PPA, LDO e LOA, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:

- ✓ Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.
- ✓ Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

e que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido;**
- O Projeto é **rejeitado pela Casa Legislativa;**
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional.**

Jurisprudência

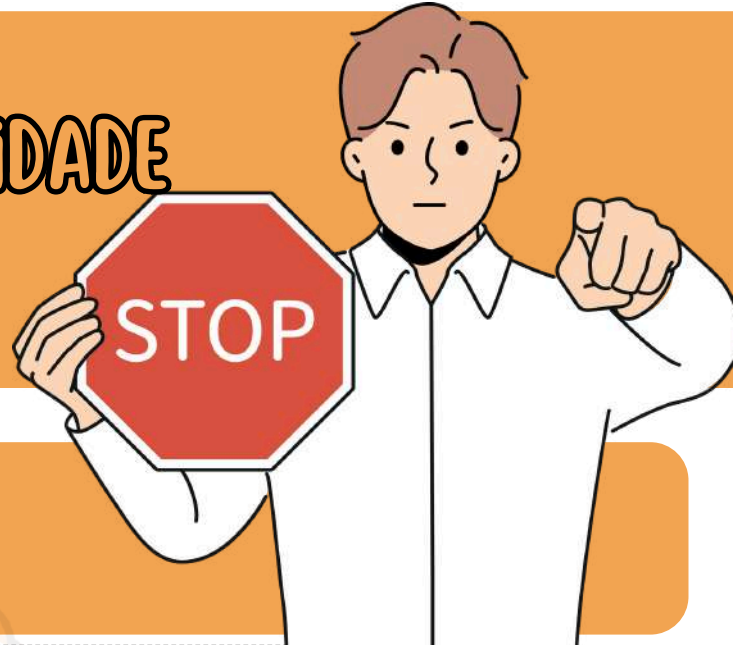
- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.



DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 IV

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL IV



quais são as sanções da lei de responsabilidade fiscal?

As sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal são, em sua maioria, são restrições impostas aos **órgãos públicos** relacionadas à criação de cargos, concessão de vantagens, provimento de cargos públicos, realização de atos que resultem em aumento de despesas e impedimentos relacionados ao recebimento de verbas.

Além das sanções da LC nº 101/00, é importante mencionar a existência de um capítulo no Código Penal intitulado "**Crimes contra as finanças públicas**", que foi incluído pela Lei 10.028/00.

Entre as **condutas** consideradas **criminosas**, destacam-se:



Ordenar, autorizar ou realizar **operação de crédito**, interno ou externo, sem prévia **autorização legislativa** (art. 359-A do Código Penal);

Ordenar despesa **não autorizada por lei** (art. 359-D do Código Penal);



Ordenar, autorizar ou executar ato que **acarrete aumento de despesa total com pessoal**, nos **cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura** (art. 359-G do Código Penal).

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não** poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

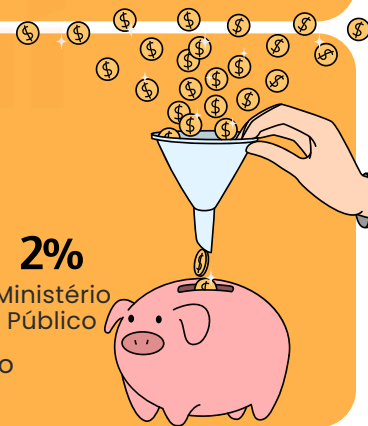
3%

*Legislativo

2%

Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

- Interrupção de transferências voluntárias (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- Impossibilidade para a obtenção de garantias da União para a contratação de operações de crédito externo
- Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que ultrapassar os limites pode ter o mandato cassado e está sujeito a multa de 30% dos vencimentos anuais, bem como inabilitação para o exercício da função pública e detenção, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

LÍDERES



O artigo 4º do Regimento Comum do Congresso Nacional estabelece o **reconhecimento das lideranças das representações partidárias** em cada Casa, conforme os respectivos regimentos internos.

LEMBRE-SE!

O Presidente da República tem a prerrogativa de **indicar um Congressista como Líder do governo, que, por sua vez, pode designar até 18 Vice-Líderes** entre os membros das representações partidárias que ofereçam apoio ao governo.

18



Os **Líderes dos partidos que conquistarem as duas maiores bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados** e que mantenham posição divergente da maioria em relação ao governo têm o **direito de indicar Congressistas para desempenhar a função de Líder da Minoria** no Congresso Nacional.

- A escolha do Líder da Minoria ocorre **anualmente e de maneira alternada entre Senadores e Deputados Federais**.

O **Líder da Minoria também possui a prerrogativa de indicar até 18 Vice-Líderes**, escolhidos entre os membros das representações partidárias que compõem a Minoria no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

DICA

DISPOSIÇÕES COMUNS



PROCESSO LEGISLATIVO

Um projeto de lei aprovado em uma das Casas do Congresso Nacional é **enviado à outra Casa em autógrafos assinados pelo respectivo Presidente.**

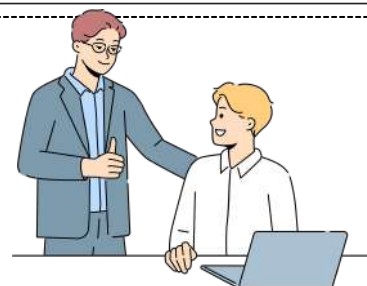
LEMBRE-SE!

- O projeto **deve ter uma ementa.**
- É acompanhado de **cópia ou publicação de todos os documentos, votos e discursos que o instruíram em sua tramitação.**
- A Câmara revisora **pode fazer a retificação de incorreções de linguagem, desde que não altere o sentido da proposição.**
- Essa retificação **não constitui emenda** que exija o retorno à Câmara iniciadora.

EMENDAS DA CÂMARA REVISORA

- Se o **projeto for emendado pela Câmara revisora, ela o devolve à Câmara iniciadora**, acompanhado das emendas e da documentação pertinente.
- Ao votar as emendas oferecidas pela Câmara revisora, a Câmara iniciadora **só pode cindir as emendas quando se tratar de artigos, parágrafos e alíneas**, desde que **não modifique ou prejudique o sentido da emenda.**

- Qualquer Senador ou Deputado interessado na discussão e votação de emenda na Câmara revisora **pode participar dos trabalhos das Comissões que sobre ela devam opinar.**
- Eles **têm o direito de discutir a matéria**, mas **não têm direito a voto.**



Projetos aprovados definitivamente devem ser enviados à **sanção no prazo improrrogável de**

10 (dez dias)

DICA

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS XXVI

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS



As sessões extraordinárias são convocadas de forma específica e têm um escopo limitado.

QUEM SÃO AS AUTORIDADES QUE PODEM CONVOCÁ-LAS?

Você sabe quais são?

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Pode convocar uma sessão extraordinária por iniciativa própria, ou seja, "de ofício," quando ele achar necessário.

COLÉGIO DE LÍDERES



Pode convocar uma sessão extraordinária. Eles tomam essa decisão de forma conjunta.

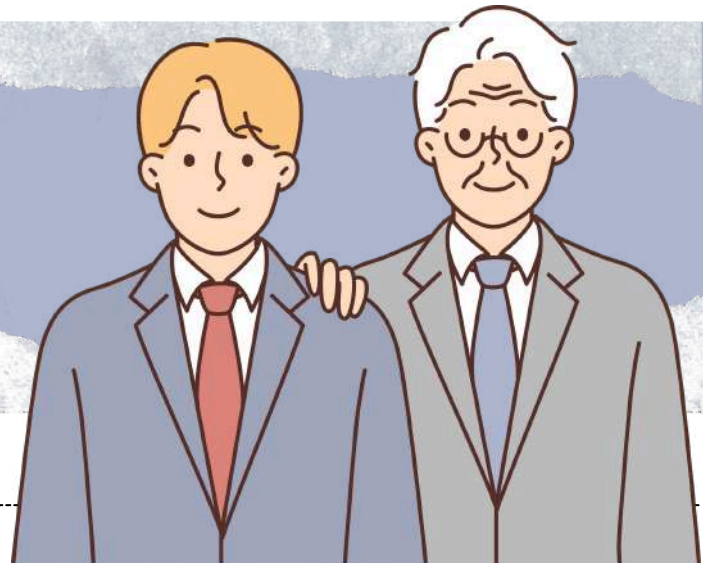


PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pode deliberar sobre a convocação de uma sessão extraordinária a pedido de qualquer Deputado. Isso significa que se um ou mais Deputados desejarem realizar uma sessão extraordinária para discutir um assunto específico, eles podem fazer um requerimento, e o Plenário, em uma votação, decidirá se a sessão será convocada.

DICA

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS XXXIII



QUANTIDADE DE DEPUTADOS NA COMISSÃO

CADA COMISSÃO DEVE SER COMPOSTA POR:

17

mínimo de 17 membros



66

máximo de 66 membros

LEMBRE-SE!

- A alocação das vagas entre os Partidos e Blocos Parlamentares é **estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.**
- A alocação das vagas permanecerá **constante ao longo de toda a legislatura**, ou seja, durante o período legislativo.
- **Cada Partido ou Bloco Parlamentar terá o mesmo número de Suplentes que seus membros efetivos** em cada Comissão, garantindo que a representação seja equitativa.

DICA

TEORIA DO ESTADO E FORMAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS I

FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

A teoria do Estado é um campo de estudo que se concentra na compreensão da natureza, origem, função e organização do Estado. Ela abrange diversas abordagens e perspectivas, incluindo a **teoria contratualista** (como as ideias de Hobbes, Locke e Rousseau), teorias marxistas, teorias pluralistas, entre outras.



Essas teorias buscam explicar **por que os Estados existem, como são formados e qual é o seu papel na sociedade.**

DEFINIÇÃO DE ESTADO

- O Estado é descrito como uma **instituição política que detém o monopólio legítimo do uso da força em um território definido e exerce autoridade sobre a população** residente nesse território.
- O Estado inclui uma **estrutura organizacional composta por órgãos governamentais e desempenha funções essenciais**, como a manutenção da ordem, a proteção dos direitos dos cidadãos, a formulação e implementação de políticas públicas, e a representação internacional.
- Enquanto a **Ciência Política se concentra nas "relações entre o poder e a sociedade"**, a Teoria do Estado se destaca por seu método específico de **observação crítica das interações entre poder e direito**, além de sua ênfase na representação cognitiva traduzida em modelos jurídicos.

TEORIA DO ESTADO VS. DIREITO CONSTITUCIONAL

- A Teoria do Estado concentra-se na **observação crítica das interações entre poder e direito**, analisando essas interações e traduzindo-as em esquemas teóricos e modelos jurídicos.
- O Direito Constitucional, por outro lado, está mais preocupado com o **estudo do direito positivo, ou seja, as leis e normas constitucionais existentes** em um determinado Estado.

DICA

SISTEMAS ELEITORAIS V



A Justiça Eleitoral, ao receber os dados de filiação partidária dos partidos políticos, realiza um **processo de verificação para detectar possíveis inconsistências**, como duplicidade de filiação.



Esse procedimento é conhecido como **"batimento" de dados**, onde as informações dos filiados são comparadas para identificar casos de filiações múltiplas.



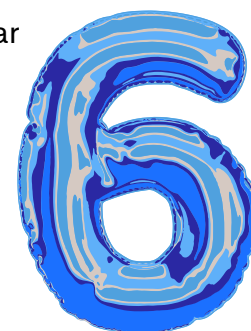
Conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), **em situações em que um cidadão possui coexistência de filiações partidárias, prevalece a filiação mais recente.**



Isso significa que **se alguém se filiar a diferentes partidos em datas diferentes, a filiação mais recente será considerada válida**, e as filiações anteriores serão canceladas.

LEMBRE-SE!

Em regra, para concorrer a cargos eletivos, o cidadão deve estar filiado ao partido político pelo qual deseja concorrer .



pelo **prazo mínimo de seis meses antes da data das eleições.**

(Redação dada pela Lei n. 13.488, de 2017)

DICA

ATOS ATENTATÓRIOS I

ATOS ATENTATÓRIOS
AO DECORO
PARLAMENTAR



O Artigo 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados trata dos atos atentatórios ao decoro parlamentar, estabelecendo **condutas que são consideradas incompatíveis com a ética e a dignidade no exercício do mandato parlamentar.**

- **Perturbar a Ordem nas Sessões e Reuniões:** Qualquer ato que **perturbe a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões** de comissão é considerado atentatório ao decoro parlamentar e sujeito a punição.
- **Infringir Regras de Boa Conduta:** Praticar **atos que infringam as regras de boa conduta** nas dependências da Casa é considerado uma conduta inaceitável



- **Ofensas Físicas ou Morais:** Praticar **ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara**, desacatar outros parlamentares, a Mesa ou comissões, ou seus respectivos presidentes, constitui uma violação ao decoro parlamentar.



- **Uso Indevido do Cargo para Constranger ou Aliciar:** Utilizar os **poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidores, colegas ou qualquer pessoa** sobre a qual exerça ascendência hierárquica, com o objetivo de obter favorecimento, é considerado atentatório ao decoro parlamentar.



DICA

ATOS ATENTATÓRIOS IV

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DÉCORO PARLAMENTAR



O Artigo 7º estabelece a composição do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, composto por vinte e um membros titulares e igual número de suplentes. Salvo na última sessão legislativa da legislatura, cujo encerramento fará cessar os mandatos no Conselho.



2

Todos com mandato de **dois anos**.

- A **representação numérica dos partidos** e blocos parlamentares deve seguir o princípio da proporcionalidade partidária, respeitando as normas do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- O partido ao qual pertencer o **corregedor designará, como titular, um deputado a menos do que o número a que teria direito** com a aplicação do princípio da proporcionalidade partidária.



Não poderá ser membro do Conselho o Deputado:

- Sujeito a um processo disciplinar em curso, por ato incompatível com o decoro parlamentar;
- Recebeu, na legislatura, uma penalidade disciplinar que resultou na suspensão de suas prerrogativas regimentais ou do exercício do mandato, com registro adequado nos anais ou arquivos da Casa;
- Atualmente ocupa o cargo como suplente convocado para substituir o titular;
- Foi condenado em processo criminal por um órgão jurisdicional colegiado, mesmo que a sentença condenatória ainda não tenha sido finalizada.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **CDD!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)